ATA EXECUTIVA

1ª. Reunião Plenária Extraordinária
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH

Data: 01 de dezembro de 2020
Local: Plataforma *Teams* por videoconferência

Secretaria Executiva

- Rui Brasil Assis, Secretário Executivo do CRH e Coordenador da CRHi;

Conselheiros pelo segmento Governo do Estado:

- Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da SIMA;
- Rossieli Soares da Silva, Secretário e Sergio Luiz Damiati, Secretaria da Educação;
- Antônio C. Rizeque Malufe, Secretário Executivo da Casa Civil;
- Amauri G. A. Silva, representando Secretaria do Governo;
- Juan Tarsis Gimenes de Almeida, Secretaria de Logística e Transportes;
- Luis Fernando M. M. Cavalheiro, Secretaria da Fazenda e Planejamento;
- Bruna Helena S. T. de Barros, Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- Roberta Lopes da Cruz Antônio, Secretaria da Habitação;
- Ademir Cleto de Oliveira, Secretaria de Desenvolvimento Regional;
- Luís Sérgio Ozório Valentim, representando a Secretaria da Saúde.

Conselheiros pelo segmento Municípios:

- Marcos Vinício Bilancieri, P.M. de Boraceia e Eder Ruiz Magalhães de Andrade, P.M. de Sabino;
- Ademir Maschio, P.M. de Santa Fé do Sul;
- José Vicente Alamino de Moura, representando a P.M. de Tatuí e Paulo Tinel, representando a P.M. de Campinas;
- Sérgio Bombachini, representando a P.M. de Santo André;
- João Carlos dos Santos, P.M. de Garça.

MINUT

Segmento sociedade civil:

- Maria Luísa Taborda Borges Ribeiro, SOS Mata Atlântica;
- Cláudio Bedran, Instituto Ambiental Planeta Verde;
- André Elia Neto, UNICA e Elaine Ap. Maduro Costa, representando a ABAG/RP;
- Ricardo Ribeiro F. da Silva, ABES;
- Carlos Eduardo Q. Giampá, ABAS;
- Hugo Marcos Piffer Leme, ASSEMAE;
- Mateus Delatim Simonato, ABGE e Ester Feche Guimarães, AESabesp;
- Adriana Menezes da Silva, FAESP;
- Anícia Aparecida Baptistello Pio, FIESP e Jorge Rocco – CIESP.

Convidados com direito à voz:

- Alexandra Faccioli, Ministério Público Estadual;
- Neiroberto Silva, representando o CREA;
- Carlos Roberto dos Santos, CETESB;
- Gisele Novack Diana, PGE;
- Flavia Scarpinella Bueno, OAB/SP e Giovani Bruno Ruiz Tomasoni, OAB/SP.

1. ABERTURA.

Flávia Braga Rodrigues, da Coordenadoria de Recursos Hídricos da SIMA, apresentou considerações acerca das regras a serem adotadas na reunião virtual por meio da plataforma *Microsoft Teams*. A seguir, após constatado o quórum regimental, Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente-SIMA, representando o Presidente do CRH, Marcos Rodrigues Penido, agradeceu a presença de todos e abriu a reunião parabenizando pela continuidade dos trabalhos, mesmo durante a pandemia COVID-19. O Secretário Executivo considerou que, apesar da pandemia, a realização de reuniões virtuais seria mais uma forma de trabalho, facilitando inclusive nas questões de deslocamentos dos conselheiros até a capital.

2. APRECIAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 20/12/2019.

Após dispensada sua leitura, a ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

3. COMUNICAÇÕES.

O Secretário Executivo e Coordenador da Coordenadoria de Recursos Hídricos-CRHi, Rui Brasil Assis, comunicou que (i) concluíram, conforme previsto, até 15 de novembro, a

consulta pública referente ao Plano Estadual de Recursos Hídricos-PERH 2020-2023. O Coordenador enfatizou que a construção do Plano foi um processo exitoso envolvendo diversos atores do sistema e que o documento final, ainda na presente data, estará disponível mediante um link de acesso no site SIGRH. A apresentação completa do PERH será realizada na próxima reunião ordinária do CRH, já convocada e agendada para o próximo dia 17 em dezembro; (ii) conforme relatório elaborado pela Controladoria Geral da União, o Comitê Federal das Bacias PCJ foi escolhido como o mais avançado no país dentre os comitês de rios interestaduais e; (iii) as leis 17.263/20 e a 17.293/20 impactaram substancialmente os recursos do Fundo FEHIDRO em R$ 14.7 milhões, fazendo com que a destinação destes valores fossem direcionados à Conta Única do Tesouro para auxiliar o Estado no combate da pandemia do COVID-19. O seguinte impacto refere-se ao ajuste fiscal implementado pela Lei 17.293/20 onde o saldo existente nas contas, ao final do exercício, também deverá ser remetido ao Tesouro estadual para a realização de pagamentos previdenciários. Rui Brasil salientou que estão se tomando todas as providências para que os contratos celebrados, beneficiando as bacias hidrográficas no Estado, tenham andamento normal de desembolsos.

4. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS.

Rui Brasil Assis explicou que a apresentação deste documento decorre do atendimento a uma recomendação do Tribunal de Contas do Estado solicitando que fosse dada ciência ao CRH da realização anual deste relatório, o qual contou com a imprescindível participação de diversas áreas técnicas do Estado. O Geólogo José Carlos Garcia Ferreira Coordenador da Coordenadoria de Petróleo, Gás e Mineração-SIMA mencionou que o presente estudo, tem como objetivo o acompanhamento da aplicação da Política Nacional de Segurança de Barragens no Estado de São Paulo bem como a fiscalização daquelas barragens já instaladas. O presente relatório é aplicável nos casos de acumulação de água, para quaisquer usos; disposição final ou temporária de rejeitos de mineração e acumulação de resíduos industriais. A seguir, foram apresentadas diversas matizes classificatórias pela categoria de uso, considerando seu dano potencial, à jusante da barragem, e levando-se em conta os riscos ou a possível falta de manutenção existente. O palestrante mencionou ainda que, atualmente, há 336 barragens que se enquadram dentro da PNSB, conforme dados colhidos pela ANEEL/2019, ANM/2020, DAEE/2020 e CETESB/2019. A participação, em parceria com os CBHs, é fundamental por meio da elaboração de planos que possam auxiliar o acompanhamento da Política Nacional de Segurança de Barragens, bem como dos riscos em potencial. Assim, é de grande valia que haja a mobilização de todas as instâncias encarregadas no gerenciamento dos recursos hídricos, inclusive, com a participação da sociedade civil e das prefeituras

municipais, de acordo com suas particularidades, na formulação de seus respectivos planos de ação de emergência assim como dos planos de contingenciamento. Incentivou-se, também, a inserção do tema das barragens nos Planos de Bacia, além de sua inclusão dentro dos canais de comunicação e de educação, propiciando uma maior difusão e transparência.

5. DELIBERAÇÕES:

5.1. Referendum à Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 234, de 31 de janeiro de 2020 que altera o Anexo I da Deliberação nº 229/2019 que indicou ao FEHIDRO empreendimentos de abrangência e interesse estadual para o exercício de 2019.

A Deliberação foi aprovada por unanimidade. A Coordenadoria de Saneamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente-SIMA, revisando o empreendimento "Elaboração do 1° Plano Estadual de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - PESB/SP", justificou a necessidade de ampliação do escopo do projeto. Desta forma, foi proposta uma contrapartida no valor de R$ 4.441.810,64, sem impactar o valor já aprovado para desembolso pelo FEHIDRO. Cláudio Bedran (Instituto Planeta Verde) considerou que a contrapartida estava um pouco alta, representando quase 80% do valor do projeto. O Secretário considerou que, entre outros argumentos, por este ser o primeiro Plano, a Coordenadoria de Saneamento constatou posteriormente que consumiria mais tempo, e por isso, foi necessário aumentar, no contrato, a relação homens/horas de trabalho.

5.2. Referendum à Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 235, de 01 de abril de 2020 que recomenda a prorrogação dos prazos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

Foi aprovada por unanimidade. Devido à pandemia do COVID-19 que assola o Estado de São Paulo, o gerenciamento dos recursos hídricos, de maneira geral, foi seriamente impactado. Desta forma, o Presidente do CRH avaliou que seria de bom senso fazer uma suspensão temporária no pagamento pelo uso da água, prorrogando, assim, os pagamentos para o segundo semestre. Anícia Aparecida Baptistello Pio (FIESP) reafirmou a posição dos usuários representando o segmento industrial parabenizando pela iniciativa e sensibilidade com que a Secretaria conduziu o assunto durante a pandemia.

5.3. Referendum à Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 236, de 18 de maio de 2020 que dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - SIGRH e dá outras previdências.

Foi aprovada por unanimidade. Para Rui Brasil, esta Deliberação foi importante por fornecer orientações gerais para a realização das reuniões virtuais, logo no início da pandemia, e que se tornaram fundamentais por não interromperem o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos até então. Chegou-se à conclusão de que esta nova forma de reunião, por intermédio da tecnologia, teria viabilidade para ser adotada perante todas as instâncias do sistema, sem deixar de lado o cumprimento aos regramentos normativos com relação ao quórum e aos procedimentos para a votação das deliberações. A Dra. Alexandra Faccioli (Ministério Público Estadual/SP) reforçou a importância e a necessidade de serem realizadas mais reuniões do Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Demonstrou, também, preocupação quanto à quantidade de Deliberações Ad Referendum emanadas, uma vez que podem limitar a participação efetiva e mais participativa das entidades envolvidas no CRH, aliado a uma limitada quantidade de encontros agendados pelo colegiado. Sugeriu, para o próximo ano, uma maior participação e atenção no acompanhamento das demandas desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas, além de se serem realizadas reuniões prévias para maior debate em temas relacionados a assuntos que envolverem questões financeiras. O Secretário Ricardo Santoro agradeceu pela colaboração e apontamentos, considerou que realmente foi um ano atípico, mas devemos todos trabalhar no sentido de atender à solicitação do Ministério Público. Malu Ribeiro (Fundação SOS Mata Atlântica) reiterou as recomendações mencionadas e enfatizou que a nova modalidade de reuniões virtuais é importante, sobretudo, para o segmento da sociedade civil pois pode ampliar a possibilidade de participação e a transparência na gestão oferecendo, assim, maior engajamento da sociedade na temática das águas. Prosseguindo em suas considerações, Malu Ribeiro mencionou o desconforto que lhe causa o fato de sempre estarem na pauta as deliberações ad referendum haja vista que são matérias que já foram previamente discutidas nas CTs. Caso fosse possível a realização de mais encontros ordinários, de forma virtual, a quantidade de deliberações ad referendum seria reduzida. Sugeriu, também, que estas novas reuniões fossem retransmitidas tanto para os convidados (não conselheiros), quanto para a sociedade em geral, por meio de outras plataformas virtuais, citando como exemplo o YouTube, cunhando na coletividade um sentimento de pertencimento e mais engajamento em assuntos afetos aos recursos hídricos. Ricardo Santoro agradeceu as recomendações. Cláudio Bedran também concordou que o Conselho deva aumentar o número de reuniões e, aproveitou a oportunidade para apresentar sua queixa quanto ao modo como as questões ambientais vem sendo tratadas pelo MP/SP no interior paulista.

5.4. Referendum à Deliberação CRH "AD REFERENDUM" nº 237, de 26 de junho de 2020 que aprova a Autoavaliação do Estado referente ao alcance das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual, referentes ao 5º período de certificação (2019) do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

A deliberação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Rui Brasil Assis apresentou brevemente algumas particularidades do PROGESTÃO, e comentou que em 2019 o Estado de São Paulo passou pelo último ano do primeiro ciclo contando com uma qualificação na casa dos 90% de aprovação.

5.5. Deliberação que "Referenda os programas quadrienais de investimento para aplicação dos recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos para os anos 2020 a 2023".

O Coordenador informou a todos que houve intensos trabalhos da equipe da Coordenadoria em conjunto com as Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias e suas respectivas Câmaras de Planejamento, visando o aperfeiçoamento nos PAPIs dos CBHs para o período compreendido entre 2020-2023. Os programas quadrienais devem ser propostos pelos comitês com o posterior referendo do Conselho, e, por isto, temos a presente proposta de deliberação. O Secretário Executivo explicou que diversos Comitês precisaram rever seus Planos e, ainda alguns necessitam aprovar suas revisões, durante as próximas semanas, portanto propôs e foi aceito por todos, a retirada da votação da Deliberação da pauta, ficando o assunto automaticamente inserido na pauta da próxima reunião do CRH, no dia 17 de dezembro de 2020.

5.6. Deliberação CRH nº 238: Aprova o calendário eleitoral, os procedimentos para cadastramento, eleição e indicação dos representantes das entidades do segmento Sociedade Civil no CRH, para o período 2021 – 2023.

A deliberação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Diante da última revisão do decreto que adaptou o CRH à nova organização do Estado, foi conferido aos representantes da sociedade civil um ano a mais de mandato. A eleição que ocorria em anos pares, agora ocorre concomitantemente com o segmento municípios, em anos ímpares. A Deliberação foi analisada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos Institucionais-CTAJI. Em geral, o calendário não apresenta modificações significativas para o processo eleitoral e mantém o cadastro permanente para as entidades já habilitadas, a novidade está na documentação, que deverá ser protocolada somente em meio digital, sem necessidade de presença física, em tempos de pandemia. A Dra. Alexandra, representando o MP/SP, questionou à assessoria jurídica se foi realizada a análise em relação a uma possível necessidade de revisar a composição e a paridade do

segmento sociedade civil, com base no artigo 39 do parágrafo 1o. da lei referente à Política Nacional de Recursos Hídricos, acrescendo que o tema foi debatido pelo Ministério Público segundo demanda do segmento, como os CBHs PCJ, AT e BPG. O Secretário Executivo considerou que o questionamento era uma novidade no âmbito do CRH, apesar do conhecimento das modificações nos colegiados mencionados, entretanto, considerou que o referido artigo, a princípio, não tinha alcance no Conselho Estadual à medida que o próprio Conselho Nacional tem o poder executivo federal com a maioria dos votos. Na sequência solicitou a manifestação da Sra. Representante da Procuradoria Geral do Estado-PGE. A Dra. Gisele Novak, (PGE), disse que a Procuradoria poderia manifestar sua posição jurídica, desde que seja requisitada a fazê-lo. Cláudio Bedran enfatizou que luta por essa causa há mais de 20 anos, e pediu que a sociedade civil de interesse difuso tenha mais participação nos comitês. Malu Ribeiro complementou a questão informando que o CRH possui uma CTAJI, e esta é uma questão que diz respeito a um aperfeiçoamento da nossa Política Estadual de Recursos Hídricos. Além do parecer que pode ser solicitado à PGE, a CTAJI deveria se debruçar mais sobre esta questão da composição paritária no Conselho Estadual, respeitando as características de cada CBH e sem a imposição de um modelo único que não leve em conta as peculiaridades de cada região, inclusive, tomando em conta a diversidade de grupos populacionais nesta representação. Em linhas gerais, Malu Ribeiro concordou com as questões levantadas pelo MP/SP e por Cláudio Bedran. Mateus Simonato (ABGE) ponderou que esta seria uma boa oportunidade para a discussão e revisão sobre a representação da sociedade civil no CRH, apoiando o pedido feito por Malu Ribeiro para que o assunto fosse encaminhado à CTAJI. O Secretário Ricardo Santoro considerou que havia consenso e encaminhou a demanda para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais.

5.7. Deliberação : Aprova a minuta de anteprojeto de lei específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquiá/São Lourenço - APRM-AJ/SL.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul estudou detalhadamente a matéria criando, inclusive, a Câmara Técnica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Juquiá e São Lourenço-CT-APRM-AJ/SL. No âmbito do CRH a matéria foi submetida à análise conjunta da Câmara Técnica de Planejamento - CTPLAN e Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e Institucionais-CTAJI, com a participação de representantes do CBH-RB. O processo resultou no aperfeiçoamento do texto objetivando dar-lhe maior clareza, com terminologias consagradas pelo sistema para facilitar sua interpretação. Rui Brasil informou que, por determinação legal, além da aprovação do CRH devem ser ouvidos o Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA e o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo – CD-RMSP. A

solicitação de manifestação já foi encaminhada a ambos os Conselhos, porém ainda se aguarda a manifestação de ambos. Rui Brasil informou que foi necessário incluir uma alteração no texto em um dos "considerando" e também uma outra alteração no artigo 5º. Malu Ribeiro parabenizou o CBH-RB pelo trabalho extremamente importante haja vista que a fundação SOS Mata Atlântica vem há anos tentando reconhecer esta bacia interestadual como uma produtora de água, e esta é a consagração desta visão. Indagou-se acerca da participação do CONSEMA na construção deste processo, ao que lhe foi respondido que não houve discussão integrada envolvendo o CONSEMA e o Conselho de Desenvolvimento. Foi informado que no dia 16/12/20 o CONSEMA se reunirá e discutirá esta matéria., porém não há data para que a matéria seja deliberada pelo CD-RMSP. A Dra. Alexandra, MP/SP, ponderou que na lei 9.866/97 em seu artigo 4º, as APRMs serão delimitadas mediante proposta do CBH, por deliberação do CRH, mas somente após ouvidos o CONSEMA e o Conselho de Desenvolvimento Regional. Assim, como está marcada para o próximo dia 16 a reunião no Conselho Estadual do Meio Ambiente, e, como há previsão que a próxima reunião do CRH deva ocorrer logo em seguida, no dia 17 do mesmo mês, foi sugerido que esta deliberação fosse retirada de pauta e que venha a ser novamente debatida numa outra reunião futura, pois pode comprometer a validade desta Deliberação diante da necessidade da prévia oitiva destas duas entidades, conforme estabelecido pela norma legal. O Secretário Santoro considerou pertinente a propositura e retirou a Deliberação de pauta para ser analisada e deliberada em uma nova reunião do CRH, provavelmente em fevereiro de 2021, após a manifestação do CONSEMA e do CD-RMSP.

5.8. Deliberação CRH nº 239 Aprova a destinação dos recursos financeiros advindos da 1ª parcela do PROCOMITES.

Foi aprovada por unanimidade. Após o diálogo realizado junto aos colegiados dos CBHs, desde 2019, foi definido que a primeira parcela, de R$ 500 mil recebida pelo Estado de São Paulo, fosse direcionada para a compra de equipamentos voltados à melhoria da infraestrutura de comunicação destes comitês na realização de reuniões virtuais. O procedimento será realizado pela SIMA mediante licitação na modalidade pregão.

5.9. Deliberação CRH nº 240: Aprova os Quadros de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO (2º Ciclo) para o Estado de São Paulo.

Foi aprovada por unanimidade. Rui Brasil explicou que o Estado de São Paulo está cumprindo os últimos requisitos para a assinatura deste contrato, estando pendente apenas a manifestação do chefe do executivo estadual e do secretário de estado para pôr em marcha este segundo ciclo. Este quadro de metas é semelhante ao do primeiro

ciclo, contando com 5 metas federativas e aproximadamente 30 metas estaduais. A título exemplificativo, no Anexo 3 em que aborda as metas federativas, temos o cadastro de águas superficiais e subterrâneas bem como a capacitação em recursos hídricos, sendo que o CRH já a aprovou e está em execução o denominado CAPACITA-SIGRH, um programa permanente de capacitação, que deverá ser apresentado detalhadamente na próxima reunião do CRH.

ASSUNTOS GERAIS E ENCERRAMENTO.

Cláudio Bedran solicitou auxílio para problemas ambientais no município de Jaboticabal, referente às questões de abastecimento de água e saneamento, incluindo a estação de tratamento. Carlos Roberto dos Santos (CETESB) manifestou-se a favor da demanda, acolhendo a denúncia e acionou, de imediato, a Diretoria de Controle e Licenciamento da CETESB para iniciar as verificações. O Secretário Santoro agradeceu o pronto atendimento. A Dra. Alexandra, logo de início, colocou-se à disposição para auxiliar nesta questão, sem prejuízo do contato com a Ouvidoria MPSP. Também manifestou que o Ministério Público de São Paulo se preocupa com todo o ciclo da água, para tanto, realizaram um levantamento, em mais de vinte e nove municípios sobre o abastecimento de água a possibilidade de melhoria dos processos de tratamento. Percebeu-se que há realmente necessidade de apoio pelo Estado a estes municípios menores talvez, mediante a implementação de linhas de crédito e financiamento, via DesenvolveSP, principalmente naquelas situações mais graves onde há municipalidades que apresentaram processos deficientes e arcaicos. Ao final da reunião, o Secretário Executivo agradeceu as presenças comunicando que 90 pessoas participaram do encontro virtual e, solicitou a presença de todos para a reunião do dia 17 de dezembro que tratará de assuntos importantes para o Conselho. Tendo sido cumprida a pauta e não havendo mais itens pendentes, Luiz Ricardo Santoro, Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente-SIMA, encerrou a reunião. Esta Ata é resumo dos registros das notas taquigráficas desta reunião extraordinária.

Marcos Rodrigues Penido
Presidente do CRH

Rui Brasil Assis
Secretário Executivo do CRH